



ESCOTEIROS
DO BRASIL

BOLETIM 6 | Informações sobre Área Comercial
V.3 - 28.10.2019



BOLETIM 6
INFORMAÇÕES COMERCIAIS

1. ÁREA COMERCIAL

Espaço oferecido no JamCam, mediante pagamento de aluguel, para comercialização de produtos e oferta de serviços, para as patrulhas, grupos, delegações e fornecedores externos. Seu objetivo é viabilizar uma área de integração e facilidade de acesso a serviços e produtos aos participantes. A área funcionará durante todos os dias do evento (dias 04 a 11 de janeiro de 2020).

2. LOCALIZAÇÃO

A área Comercial será instalada no Pavilhão Iguaçu - Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, espaço destinado exclusivamente à área comercial e loja escoteira.

3 . EXPECTATIVA DE PÚBLICO

- 8000 pessoas entre jovens e adultos

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1 Quem pode ter espaços na Área Comercial

- Patrulhas
- Grupos Escoteiros
- Cotingentes
- Parceiros Externos

4.2. Produtos e serviços podem ser oferecidos

- Produtos de gênero alimentício;
- Itens de artesanato;
- Itens de uso pessoal;
- Food Houses;
- Serviços Diversos;

As normas para oferta de propostas devem ser observadas no próximo item (5)

Os contingentes que tenham interesse em montar espaços de food house podem entrar em contato pelos emails jessica.scherer@escoteiros.org.br e nicolas.iargas@escoteiros.org.br para alinhamento de propostas.

4.3 Datas

DATAS - JAMCAM	
02/01/2020	Montagem
03/01/2020	Início da Comercialização
11/01/2020	Desmontagem dos Espaços

4.4 Horários de Funcionamento

DATA	HORÁRIO
03/01/2020	12:00 às 21:00
04/01/2020 à 09/01/2020	08:00 às 23:00
10/01/2020	08:00 às 20:00

5. REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS:

5.1. Fica condicionada a análise a comercialização de produtos escoteiros, tais como: itens de acampamento, distintivos, arganeis e quaisquer outros materiais que concorram com os produtos da Loja Escoteira Nacional.

5.2. É vedado a qualquer estabelecimento a comercialização de refrigerantes.

5.3. Os produtos de gênero alimentar devem estar alinhados e obedecer às regras da Anvisa.

5.4. É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas no evento.

5.5. As Associações Escoteiras Nacionais deverão respeitar a legislação brasileira referente a regras de comercialização de produtos de gênero alimentício.

5.6. Os candidatos ao Espaço Igobi - Cubo não precisam apresentar CNPJ, mas é indispensável a indicação de um responsável pelos produtos.

5.7. Não poderão ser utilizados fogões que façam uso de gás, sugerimos como alternativa os equipamentos que utilizem energia elétrica.

5.8. É incentivada a utilização de produtos recicláveis no processo de comercialização, o evento pretende reduzir ao máximo a produção de resíduos, em caso de dúvidas a coordenação do evento pode ser consultada.

6. ESTRUTURA

O espaço da área comercial estará organizado por stands de diferentes tamanhos, com estrutura montada no pavilhão Iguaçu, com pontos de água e energia.

6.1. Espaços de Comercialização:

- Espaços Tarobá - Stand 5m x 2,5m - 8 espaços
- Espaços Naipi - Stand 5m x 5m - 8 espaços
- Espaço Igobi - Cubo - 7m x 7m - espaço compartilhado

As estruturas preveem diferentes tamanhos para a possibilitar o atendimento de diferentes necessidades de montagem e infraestrutura para oferta dos produtos e serviços.

O espaço comunitário chamado de Espaço Igobi - Cubo prevê a comercialização de diferentes grupos e produtos no mesmo espaço, ideal para aqueles que não tem uma grande variedade de produtos mas gostaria da oportunidade de vender seus itens.

Importante destacar que serão oferecidos apenas as estruturas (divisórias) e os pontos de água e luz, as demais estruturas são de responsabilidade dos proponentes (ex: mesas, freezers, fornos e outros).

6.2. Custo Operacional

A composição de custos da área comercial advém do valor da locação dos espaços e percentual das vendas. Considerando:

- **Espaços Tarobá:**
Aluguel - R\$ 440,00/dia
Percentual de Repasse sob as vendas: 12%
- **Espaço Naipi:**
Aluguel - R\$ 875,00/dia
Percentual de Repasse sob as vendas: 10%
- **Espaço Igobi - Cubo:**
Percentual de Repasse sob as vendas: 5%
Destinado a seções, grupos, patrulhas e tropas.
O espaço será coordenado por um membro da equipe da área comercial, que fará a venda de todos os produtos e ao fim do evento o repasse do valor das vendas é feito aos responsáveis.

A locação do espaço está condicionada a participação durante todos os dias de evento, com entrada para montagem no dia 02 de janeiro e início da comercialização em 03 de Janeiro e saída em 11 de janeiro de 2020.

7. CONCORRÊNCIA E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os Interessados deverão se candidatar através da ficha de inscrição pelo seguinte formulário:

PORTUGUÊS - [Acesse aqui](#)

ESPAÑOL - [Acesse aqui](#)

INGLÊS - [Acesse aqui](#)

7.2 O Prazo de envio será até 15/11/2019.

7.3 Todos os projetos enviados deverão estar vinculados a um CNPJ (Empresarial ou do Ge)

7.4 Havendo um número de interessados maior do que espaços, os critérios de escolha serão:

- Ramo de atuação (serviço, alimentação, artesanato)
- Atratividade do produto oferecido;
- Expectativa de arrecadação;
- Nível da estrutura profissional apresentada;

7.5 A qualquer momento a coordenação da área comercial poderá requisitar maiores informações para o esclarecimento de dúvidas.

8. CONTRATO / TERMO DE COMPROMISSO

Os projetos selecionados serão contatados para os trâmites de assinatura do contrato.

9. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

Em se tratando de um evento composto em sua ampla maioria de crianças e adolescentes é obrigatória a realização de formação relacionada a proteção infanto juvenil, passando por 2 fases. Uma delas online e outra presencial.

10. CONTATOS

No caso de dúvida sobre o processo ou preenchimento do formulário entrar em contato pelos emails:

jessica.scherer@escoteiros.org.br ou **nicolas.iargas@escoteiros.org.br**

ou pelo telefone **(41) 3353-4732**.



Rafael Macedo
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil